



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87

**PORTARIA N.º 075/2015-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ANA MARCIA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

II – **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

III – **ELÍSIO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

IV – **ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

V – **HENRIQUE JORGE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARGINAGEM**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

V – **HELITON RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015;

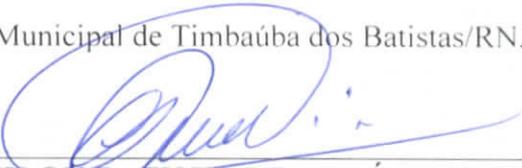
VI – **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2014, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal